



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO AR 4/2022 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 13 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação de calendário acadêmico para o ano letivo 2022 do campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1335/2019-Reitoria de 03/06/2019, publicada no DOU de 04/06/2019, e em conformidade com o que consta no **Processo nº 23506.000644.2022-26, RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores, para o ano letivo 2022, do Instituto Federal da Paraíba, *campus* Guarabira;

Art. 2º Esta Resolução tem vigência a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento

Presidente do Conselho Diretor

IFPB - CAMPUS GUARABIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Kyara Nobrega Fabiao do Nascimento, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 13/04/2022 15:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284245

Código de Autenticação: c376b06a84



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, Pb-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854